



## Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e  
2 sete minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google  
3 Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do  
4 Conselho Universitário sob a presidência do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, substituto  
5 eventual do Vice-Reitor, Professor **Clayton da Silva Barcelos**, contando com a  
6 participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Claudio José Oliveira dos Reis**  
7 (PROPLAN), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch**  
8 (PROAD), **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC), **Cláudio Reichert do**  
9 **Nascimento** (PROPGP) e **Daniéla Cristina Calado** (PROEC); dos Diretores dos  
10 Centros: **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo Henriques do Amaral**  
11 (CCET), **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Bruno Trindade Reis**  
12 (CMLEM), **Tony Silva Almeida** (CMBJL) e **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU); dos  
13 Vice-Diretores representando as Direções de Centro: **Izabela Barbosa Moraes** (CCBS);  
14 dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Vinicius Souza Bittencourt**  
15 (CCET), **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV), **Anderson Breno Souza** (CMBJL) e  
16 **Kelli Consuêlo Almeida de Lima Queiroz** (CEHU); dos Representantes dos Servidores  
17 Técnico-Administrativos em Educação: **Gustavo Brandão Silva**, **Jessika de Sousa**  
18 **Macedo**, **Mariam Jalal Magnavita** e **Naicia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten**  
19 **Caten**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho**  
20 **Cruz**; das Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Dannuza**  
21 **Dias Cavalcante** e **Anatália Dejene Silva de Oliveira**; do Representante dos  
22 Estudantes: **Ronaldo César Santos Rocha**; e do Representante da Sociedade  
23 Civil: **Mário Sérgio de Araújo**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2)  
24 **Apreciação das Atas do Conselho Universitário**: a) **Ata da 39ª Reunião Ordinária**  
25 **do Consuni, de 11 de maio de 2023**; 3) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos**  
26 **Estudantis e Ações Afirmativas**: a) **aprovação da DECLARAÇÃO AD**  
27 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 045, DE 17 DE ABRIL DE 2023 –**  
28 **Aprova a Flexibilização de Pré-requisito entre os componentes curriculares Gestão**  
29 **de Projetos I (CHU 4129) e Gestão de Projetos II (CHU 4131), em caráter**  
30 **excepcional, e exclusivamente para o semestre letivo de 2023.1, encaminhada pela**  
31 **Presidência do Colegiado do Curso de Administração; Considerando evitar**  
32 **prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro**  
33 **das Humanidades, Processo 23520.002822/2023-56; b) aprovação da**  
34 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 046, DE 17**  
35 **DE ABRIL DE 2023 – Aprova a Flexibilização do Pré-requisito entre os**  
36 **componentes curriculares Administração Mercadológica I (CHU4145) e**  
37 **Administração Mercadológica II (CHU4126), em caráter excepcional, e**  
38 **exclusivamente para o semestre letivo de 2023.1, encaminhada pela Presidência do**  
39 **Colegiado do Curso de Administração; Considerando evitar prejuízos aos**



40 estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das  
41 Humanidades, Processo 23520.001838/2023-41; c) aprovação da DECLARAÇÃO  
42 AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 047, DE 23 DE ABRIL DE 2023  
43 – Considerando possibilitar maior participação das pessoas estudantes ao Edital  
44 Simplificado PROAE/UFOB nº 04/2023; considerando o Processo  
45 23520.003751/2023-17, altera o Cronograma estabelecido no Edital Simplificado  
46 PROAE/UFOB nº 04/2023, nos itens 9.2. e 10; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
47 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 048, DE 25 DE ABRIL DE 2023 –  
48 Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL  
49 CPE/PROGRAD/UFOB Nº 012/2022 do Programa de Monitoria de Ensino da  
50 UFOB para o semestre letivo 2023; Considerando o reajustamento do valor das  
51 bolsas de Monitoria; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 –  
52 PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e  
53 Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da  
54 UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos  
55 pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento  
56 da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011978/2022-47; e)  
57 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº  
58 049, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº  
59 01 AO EDITAL PROAE Nº 04/2022 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS  
60 ESTUDANTES-CANDIDATOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO DA  
61 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL; Considerando a equiparação do Auxílio  
62 Alimentação da Assistência Estudantil entre os campi da UFOB; Considerando o  
63 item 7.8.: “Havendo alteração nos repasses relativos ao PNAES nos exercícios  
64 subsequentes, os valores dos auxílios estudantis definidos no item 7.4. e o limite  
65 mensal de investimento definido no item 7.6.1 poderão ser revistos, de modo a  
66 compatibilizá-los com o orçamento disponível.” Considerando o atendimento  
67 isonômico previsto na Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB; e,  
68 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos  
69 Estudantis - PROAE, Processo 23520.005140/2022-14; f) aprovação da  
70 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 050, DE 09  
71 DE MAIO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da  
72 Graduação, no item: Encontro de Coordenadores de Curso de Graduação;  
73 Considerando o êxito da Pró-Reitoria de Graduação no agendamento da  
74 participação de representante do Programa PEC-G, do Ministério das Relações  
75 Exteriores, em data próxima, porém distinta da data previamente agendada; e,  
76 Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo  
77 23520.010877/2022-59; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
78 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 051, DE 12 DE MAIO DE 2023 – Aprova o TERMO  
79 DE APOSTILAMENTO nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 -  
80 PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
81 OESTE DA BAHIA – UFOB; Considerando o reajustamento do valor das bolsas de  
82 Monitoria; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 –  
83 PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e



84 **Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da**  
85 **UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos**  
86 **pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento**  
87 **da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011977/2022-01; h)**  
88 **aprovação do Relatório Institucional Consolidado – 2022 – Programa de Educação**  
89 **Tutorial MEC/Sesu – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – Grupo Pet**  
90 **Humanidades, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo**  
91 **23520.004698/2023-63; i) aprovação do Modelo de EDITAL PROGRAD/CPE N°**  
92 **XX/XXXX - PET BI Humanidades - Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas, sob gestão**  
93 **da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.004695/2023-20; j)**  
94 **aprovação da Modelo de EDITAL PROGRAD/CPE N° XX/XXXX - Processo**  
95 **Seletivo para formação de Cadastro de Reserva de Tutores de Ensino, sob gestão da**  
96 **Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo: 23520.004702/2023-93; k)**  
97 **aprovação do Modelo de EDITAL n° xx/20xx – PROPGP/UFOB Seleção de**  
98 **Estudantes para o Programa UFOB Multilínguas, sob a gestão da Pró-Reitoria de**  
99 **Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.005127/2023-46; l)**  
100 **aprovação do EDITAL N° 09/2023 – PROPGP/UFOB - Prova de Proficiência de**  
101 **Leitura em Línguas Estrangeiras, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**  
102 **Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.005154/2023-19; m) aprovação do número de**  
103 **vagas a serem ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFOB,**  
104 **para o ano de 2024, por meio de seus processos seletivos de ingresso de novos**  
105 **estudantes, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -**  
106 **PROPGP, Processo 23520.005299/2023-10; n) aprovação da Flexibilização dos**  
107 **incisos I, II e III, do parágrafo único, do artigo 18 da RESOLUÇÃO**  
108 **CEAA/CONSUNI/UFOB N° 13/2022, para que seja possível a oferta do Programa**  
109 **de Tutoria de Ensino, além do formato presencial, nos formatos online síncrono e**  
110 **assíncrono, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo**  
111 **23520.005517/2023-16; 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e**  
112 **Governança: a) aprovação da Proposta de revisão da RESOLUÇÃO**  
113 **CGAG/CONSUNI/UFOB N° 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, que define os**  
114 **procedimentos para avaliação do desempenho acadêmico para fins da promoção e**  
115 **progressão dos docentes da Carreira do Magistério Superior no âmbito da**  
116 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo 23520.011414/2022-12;**  
117 **b) aprovação do Modelo de Edital de Inclusão - XXª INCLUSÃO AO EDITAL**  
118 **REITORIA/UFOB N° 005/2023 - Concurso Público de Provas e Títulos para o**  
119 **provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior, encaminhado pela Pró-**  
120 **Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.001415/2023-21; c)**  
121 **aprovação do Modelo de Edital de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento**  
122 **Integral para Qualificação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio**  
123 **Pós-Doutoral aos Servidores Docentes da UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de**  
124 **Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.003641/2023-47; 5) Apreciação da**  
125 **proposta de ampliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO**  
126 **CGAG/CONSUNI/UFOB N° 010/2022, que Regulamenta os Critérios para**  
127 **distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior d UFOB,**



128 estabelecido pelo Art. 1º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023, Relator:  
129 **Conselheiro Clayton da Silva Barcelos – Presidente do Consuni, em exercício; 6)**  
130 **Definição das composições das comissões especiais: Comissão responsável pela**  
131 **análise das propostas de concessão de títulos honoríficos e Comissão responsável**  
132 **pela análise dos pedidos de concessão da comenda da Ordem do Mérito**  
133 **Universitário, em atendimento à RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 19**  
134 **DE ABRIL DE 2022, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos – Presidente**  
135 **do Consuni, em exercício.** Havendo *quórum*, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,  
136 substituto eventual do Vice-Reitor, **Professor Clayton da Silva Barcelos, Presidente do**  
137 **Consuni em exercício**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras,  
138 Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início  
139 à 40ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Justificou que como o  
140 Reitor estava em compromisso administrativo e o Vice-Reitor em período de férias, iria  
141 presidir a reunião. Passou ao primeiro ponto de pauta. **1) Informes. O Presidente em**  
142 **exercício Clayton Barcelos** registrou a realização, no dia 26 de junho, de  
143 Sessão Solene na Câmara dos Deputados em comemoração aos 10 anos da Universidade.  
144 Que a cerimônia também homenageou as Universidades Federais do Sul da Bahia -  
145 UFSB, do Cariri - UFCA e Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, criadas em 2013. Que a  
146 solenidade contou com a participação do Reitor da UFOB, Jacques Antonio de Miranda,  
147 e de uma comitiva da Universidade formada por técnicos, professores e estudantes. A  
148 homenagem foi promovida pelo deputado José Nobre Guimarães (PT-CE) e contou com  
149 a presença no plenário de autoridades do Ministério da Educação, da primeira reitora da  
150 UFOB, Iracema Santos Veloso; da deputada federal Lídice da Mata (PSB-BA); do Reitor  
151 da UFBA, Paulo Miguez; do prefeito de Barra, Artur Silva; e do secretário executivo da  
152 Andifes, Gustavo Balduino. Não havendo mais registros, passou ao segundo ponto de  
153 pauta. **2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário: a) Ata da 39ª Reunião**  
154 **Ordinária do Consuni, de 11 de maio de 2023.** O **Presidente Clayton Barcelos**  
155 esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação  
156 Superior já haviam sido inseridas à Ata e consultou se havia mais algum questionamento  
157 e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao**  
158 **regime de votação a Ata da Ata da 39ª Reunião Ordinária do Consuni, de 11 de maio**  
159 **de 2023, que foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, passou a  
160 palavra à presidente *em exercício* da CEAA para apresentação do terceiro ponto de pauta.  
161 **3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** A  
162 conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e passou aos relatos dos documentos  
163 discutidos e aprovados pela Câmara: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
164 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 045, DE 17 DE ABRIL DE 2023 –  
165 Aprova a Flexibilização de Pré-requisito entre os componentes curriculares Gestão de  
166 Projetos I (CHU 4129) e Gestão de Projetos II (CHU 4131), em caráter excepcional, e  
167 exclusivamente para o semestre letivo de 2023.1, encaminhada pela Presidência do  
168 Colegiado do Curso de Administração; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e,  
169 Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo  
170 23520.002822/2023-56; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
171 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 046, DE 17 DE ABRIL DE 2023 – Aprova a Flexibilização



172 do Pré-requisito entre os componentes curriculares Administração Mercadológica I  
173 (CHU4145) e Administração Mercadológica II (CHU4126), em caráter excepcional, e  
174 exclusivamente para o semestre letivo de 2023.1, encaminhada pela Presidência do  
175 Colegiado do Curso de Administração; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e,  
176 Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo  
177 23520.001838/2023-41; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
178 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 047, DE 23 DE ABRIL DE 2023 – Considerando  
179 possibilitar maior participação das pessoas estudantes ao Edital Simplificado  
180 PROAE/UFOB nº 04/2023; considerando o Processo 23520.003751/2023-17, altera o  
181 Cronograma estabelecido no Edital Simplificado PROAE/UFOB nº 04/2023, nos itens  
182 9.2. e 10; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
183 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 048, DE 25 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE  
184 APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 012/2022 do  
185 Programa de Monitoria de Ensino da UFOB para o semestre letivo 2023; Considerando  
186 o reajustamento do valor das bolsas de Monitoria; Considerando o MEMORANDO  
187 ELETRÔNICO Nº 9/2023 – PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de  
188 Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas  
189 institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023,  
190 cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento  
191 da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011978/2022-47; e) aprovação  
192 da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 049, DE 26  
193 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL  
194 PROAE Nº 04/2022 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES-  
195 CANDIDATOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL;  
196 Considerando a equiparação do Auxílio Alimentação da Assistência Estudantil entre os  
197 *campi* da UFOB; Considerando o item 7.8.: “Havendo alteração nos repasses relativos ao  
198 PNAES nos exercícios subsequentes, os valores dos auxílios estudantis definidos no item  
199 7.4. e o limite mensal de investimento definido no item 7.6.1 poderão ser revistos, de  
200 modo a compatibilizá-los com o orçamento disponível.” Considerando o atendimento  
201 isonômico previsto na Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB; e,  
202 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos  
203 Estudantis - PROAE, Processo 23520.005140/2022-14; f) aprovação da DECLARAÇÃO  
204 AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 050, DE 09 DE MAIO DE 2023 –  
205 Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, no item: Encontro de  
206 Coordenadores de Curso de Graduação; Considerando o êxito da Pró-Reitoria de  
207 Graduação no agendamento da participação de representante do Programa PEC-G, do  
208 Ministério das Relações Exteriores, em data próxima, porém distinta da data previamente  
209 agendada; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo  
210 23520.010877/2022-59; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
211 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 051, DE 12 DE MAIO DE 2023 – Aprova o TERMO DE  
212 APOSTILAMENTO nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 -  
213 PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
214 OESTE DA BAHIA – UFOB; Considerando o reajustamento do valor das bolsas de  
215 Monitoria; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – PROPLAN, de



216 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional,  
217 que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas  
218 reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de  
219 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd,  
220 Processo 23520.011977/2022-01; h) aprovação do Relatório Institucional Consolidado –  
221 2022 – Programa de Educação Tutorial MEC/Sesu – Comitê Local de Acompanhamento  
222 e Avaliação – Grupo Pet Humanidades, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação –  
223 Prograd, Processo 23520.004698/2023-63; i) aprovação do Modelo de EDITAL  
224 PROGRAD/CPE Nº XX/XXXX - PET BI Humanidades - Seleção de Bolsistas e Não  
225 Bolsistas, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo  
226 23520.004695/2023-20; j) aprovação da Modelo de EDITAL PROGRAD/CPE Nº  
227 XX/XXXX - Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reserva de Tutores de  
228 Ensino, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo:  
229 23520.004702/2023-93; k) aprovação do Modelo de EDITAL nº xx/20xx –  
230 PROPGP/UFOB - Seleção de Estudantes para o Programa UFOB Multilínguas, sob a  
231 gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo  
232 23520.005127/2023-46; l) aprovação do EDITAL Nº 09/2023 – PROPGP/UFOB - Prova  
233 de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-  
234 Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.005154/2023-19; m) aprovação do  
235 número de vagas a serem ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da  
236 UFOB, para o ano de 2024, por meio de seus processos seletivos de ingresso de novos  
237 estudantes, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,  
238 Processo 23520.005299/2023-10; m) aprovação da Flexibilização dos incisos I, II e III,  
239 do parágrafo único, do artigo 18 da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 13/2022,  
240 para que seja possível a oferta do Programa de Tutoria de Ensino, além do formato  
241 presencial, nos formatos online síncrono e assíncrono, encaminhada pela Pró-Reitoria de  
242 Graduação – Prograd, Processo 23520.005517/2023-16. Concluídos os relatos, o  
243 **Presidente Clayton Barcelos** consultou aos conselheiros se possuíam alguma dúvida. A  
244 conselheira **Anatália Oliveira** cumprimentou a todos e consultou se o relatório  
245 institucional estava disponível para consulta, ao que a conselheira **Adma Lacerda**  
246 informou que não estava disponível no site, mas que poderia ser disponibilizado, e que o  
247 documento podia ser consultado no processo de tramitação. Não havendo mais dúvidas,  
248 o Presidente do Consuni em exercício passou ao quarto ponto de pauta. **4) Relato da**  
249 **Câmara de Gestão Administrativa e Governança.** O conselheiro **Clayton Barcelos**  
250 informou que a presidente da CGAG, Leriane Cardozo, estava em período de férias e que  
251 sendo o Vice-Presidente da CGAG faria os relatos: a) aprovação da Proposta de revisão  
252 da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021,  
253 que define os procedimentos para avaliação do desempenho acadêmico para fins da  
254 promoção e progressão dos docentes da Carreira do Magistério Superior no âmbito da  
255 Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo 23520.011414/2022-12; b)  
256 aprovação do Modelo de Edital de Inclusão - XXª INCLUSÃO AO EDITAL  
257 REITORIA/UFOB Nº 005/2023 - Concurso Público de Provas e Títulos para o  
258 provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior, encaminhado pela Pró-  
259 Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.001415/2023-21; c) aprovação



260 do Modelo de Edital de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para  
261 Qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral aos  
262 Servidores Docentes da UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas –  
263 Progep, Processo 23520.003641/2023-47. Concluídos os relatos, consultou aos  
264 conselheiros se possuíam alguma dúvida. A conselheira **Kelly Queiroz** cumprimentou a  
265 todos e consultou, sobre os pontos relacionados ao ingresso e carreira docente, se os  
266 documentos estavam disponíveis e como serão realizados os esclarecimentos e  
267 orientações aos docentes de como ocorrerão as mudanças. O **Presidente Clayton**  
268 **Barcelos** esclareceu que a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD já fez uma  
269 instrução que será disponibilizada, considerando as alterações e os impactos para a  
270 avaliação de desempenho, promoção e progressão. Explicou que o tema será tratado de  
271 forma mais esclarecedora para os colegas terem suas dúvidas sanadas em quais foram as  
272 alterações e como isso impactará na carreira. O conselheiro **Leonardo Cunha** agradeceu  
273 à Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG pelo tempo disponibilizado  
274 para a análise dos documentos, considerando as solicitações dos docentes. Registrou que  
275 os documentos foram discutidos pela categoria docente que enviou diversas contribuições  
276 que foram em grande parte acolhida pelos conselheiros. A conselheira **Kelly Queiroz**  
277 agradeceu pelos esclarecimentos e sugeriu a realização de ações promovidas junto às  
278 unidades para maior esclarecimento e acesso aos documentos. Dando continuidade à  
279 reunião, o **Presidente Clayton Barcelos** passou ao quinto ponto de pauta. **5) Apreciação**  
280 **da proposta de ampliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO**  
281 **CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022, que Regulamenta os Critérios para**  
282 **distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior d UFOB,**  
283 **estabelecido pelo Art. 1º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023, Relator:**  
284 **Conselheiro Clayton da Silva Barcelos – Presidente do Consuni em exercício.** O  
285 **Presidente Clayton Barcelos** registrou que em 23/03/23 a RESOLUÇÃO  
286 CONSUNI/UFOB Nº 020/2023 suspendeu a vigência da RESOLUÇÃO  
287 CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022 por 90 (noventa) dias. Por entendimento de que  
288 devia ser rediscutida a resolução dos encargos docentes. Como ainda não havia um  
289 relatório pronto para discussão, haveria a necessidade de ampliar esse prazo. A  
290 conselheira **Izabela Moraes** consultou como estava o andamento da designação da  
291 comissão, ao que o **Presidente** esclareceu que as representações docentes dos centros  
292 haviam encaminhado os nomes dos representantes para participar da comissão e que seria  
293 emitida a portaria de designação. A conselheira **Izabela Moraes** mencionou ser  
294 necessário um prazo maior que mais noventa dias, para que a análise possa se dar com  
295 maior tranquilidade e ser mais aprofundada, e sugeriu ampliar o prazo por mais cento e  
296 oitenta dias, para possibilitar uma revisão completa. O conselheiro **Leonardo Cunha**,  
297 considerando que não havia uma resolução que regulasse os encargos docentes, afirmou  
298 que os Centros ficam sem parâmetros para definir os encargos. Inferiu que um prazo  
299 muito grande poderia prejudicar os próprios docentes, que continuarão sem a  
300 regulamentação. Observou que os primeiros noventa dias foram prejudicados por conta  
301 do processo eleitoral para a reitoria e sugeriu que a ampliação do prazo fosse por cento e  
302 vinte dias. A conselheira **Anatália Oliveira** cumprimentou a todos e observou que a  
303 incerteza e falta de respaldo da resolução, traz dificuldades para a execução do trabalho.



304 Mas que considerando a necessidade de diálogos ampliados em todos os centros,  
305 necessidade de apresentação de estudos das pró-reitorias, para que se dê margem de  
306 segurança para que a comissão tenha condições de dialogar com a comunidade e realizar  
307 os ajustes ao documento, acompanhou a sugestão de ampliação por mais cento e oitenta  
308 dias. O conselheiro **Tony Almeida** cumprimentou a todos e observou que a resolução é  
309 importante para a segurança, tanto do servidor, quanto para o desenvolvimento  
310 institucional, e que considerando a necessidade e urgência da aprovação, sugeriu a  
311 ampliação por mais sessenta dias. Em seguida, o **Presidente Clayton Barcelos** observou  
312 que o prazo de suspensão compreende não apenas o tempo de a comissão fazer a análise  
313 e recebimento das contribuições, mas que também existem tramites processuais  
314 administrativos necessários, além da necessidade de considerar os trinta dias de recesso  
315 acadêmico que estão para começar. A conselheira **Kelli Queiroz** ratificou a proposta de  
316 ampliação por cento e oitenta dias, e inferiu que é preciso haver um diagnóstico para que  
317 a comissão possa se amparar para essa nova análise do documento. A conselheira **Adma**  
318 **Lacerda** cumprimentou a todos e rememorou os estudos feitos para as discussões  
319 preliminares da proposta. Que foi solicitada pela CGAG e encaminhada pelo parecerista,  
320 diligência para o levantamento junto aos Centros quanto às áreas e encargos docentes.  
321 Informou que as pró-reitorias não teriam todos os dados pois existem dados específicos  
322 de cada centro. Requereu que o prazo não se estendesse para mais que a primeira quinzena  
323 de novembro para possibilitar o planejamento do semestre de 2024.1. Os conselheiros  
324 **Anatália Oliveira, Izabela Moraes, Cláudio Reichert, Adma Lacerda, Clayton**  
325 **Barcelos, Luís Amaral, Leonardo Cunha e Tony Almeida** fizeram apontamentos e  
326 questionamentos quanto aos prazos sugeridos e a melhor forma de análise e apresentação  
327 da proposta em tempo hábil para entrada em vigência, permitindo o planejamento do  
328 semestre 2024.1. Após discussões, **o Senhor Presidente consultou aos conselheiros se**  
329 **concordavam com a ampliação do prazo de suspensão por mais cento e oitenta dias,**  
330 **o que foi aprovada por unanimidade.** Dando sequência à reunião, o Presidente passou  
331 ao sexto ponto de pauta. **6) Definição das composições das comissões especiais:**  
332 **Comissão responsável pela análise das propostas de concessão de títulos honoríficos**  
333 **e Comissão responsável pela análise dos pedidos de concessão da comenda da**  
334 **Ordem do Mérito Universitário, em atendimento à Resolução CONSUNI/UFOB N°**  
335 **017, DE 19 DE ABRIL DE 2022, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos –**  
336 **Presidente do Consuni em exercício.** O Presidente Clayton Barcelos registrou que os  
337 conselheiros receberam por e-mail um convite para participar como membros das  
338 comissões especiais e consultou à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior,  
339 Gleicianne Costa, se houve inscritos para as comissões. A **Secretária Gleicianne Costa**  
340 informou que se inscreveram para as cadeiras de titulares da Comissão responsável pela  
341 análise das propostas de concessão de títulos honoríficos os conselheiros: Rafael da  
342 Conceição Simões e Thiago Ribeiro Rafagnin. Que para a Comissão responsável pela  
343 análise dos pedidos de concessão da comenda da Ordem do Mérito Universitário não  
344 houve inscritos. Em seguida, o **Presidente Clayton Barcelos** consultou aos conselheiros  
345 se havia mais interessados em participar das comissões e abriu para inscrições. **Após**  
346 **manifestação dos conselheiros interessados, foram definidas as composições das**  
347 **comissões: i) Comissão responsável pela análise das propostas de concessão de**





348 **títulos honoríficos: Titulares: Thiago Ribeiro Rafagnin (presidente), Rafael da**  
349 **Conceição Simões e Anderson Breno Souza, Suplente: Vinicius Souza Bittencourt;**  
350 **ii) Comissão responsável pela análise dos pedidos de concessão da comenda da**  
351 **Ordem do Mérito Universitário: Titulares: Romenique da Silva de Freitas**  
352 **(presidente), Vera Regiane Brescovici Nunes, Leonardo Santa Inês Cunha,**  
353 **Suplente: Clayton da Silva Barcelos. Não havendo mais manifestações, o Senhor**  
354 **Presidente submeteu ao regime de votação os nomes dos conselheiros para a**  
355 **composições das comissões especiais: Comissão responsável pela análise das**  
356 **propostas de concessão de títulos honoríficos e Comissão responsável pela análise**  
357 **dos pedidos de concessão da comenda da Ordem do Mérito Universitário, em**  
358 **atendimento à Resolução CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 19 DE ABRIL DE 2022, que**  
359 **foram aprovados por unanimidade.** Concluída a pauta da reunião, o **Presidente**  
360 agradeceu a todos pela participação. Às dezesseis horas, o Presidente do Conselho *em*  
361 *exercício*, Professor Clayton da Silva Barcelos, encerrou a 40ª Reunião Ordinária do  
362 Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo  
363 a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação  
364 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião  
365 de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,  
366 em 29 de junho de 2023. Ata aprovada na 41ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada  
367 em 14 de agosto de 2023.